



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43

## LEI Nº 465/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE NOVAIS A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2013, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM RECURSOS VINCULADOS TRANSFERIDOS PELO GOVERNO FEDERAL".**

**Dorceli do Carmo Domingues Pinheiro**, Prefeita Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de janeiro de 2013, conforme autógrafo de Lei nº 01/2013, de 14 de janeiro de 2013.

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2013, um crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a atender despesas com recursos vinculados transferidos pelo Governo Federal, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 02.13 – Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programa: 26.782.0022.2042 – Manutenção das Estradas Vicinais.

Categoria Econômica da Despesa / Elemento Econômico:

4.4.90.51.-Obras e Instalações

Unidade Orçamentária: 02.14 - Divisão de Saneamento

Programa: 17.512.0023.2044 - Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

Categoria Econômica da Despesa / Elemento Econômico:

3.3.90.00.-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 - Transferência de Convênios Federais Vinculados

Recursos Vinculados: FEP - Fundo Especial do Petróleo – Federal.

**Art. 2º**- O crédito autorizado será aberto por decreto do Executivo e será atendido com um dos recursos de que trata o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 14 de janeiro de 2013.

**DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO**

*Prefeita Municipal*

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**MARIA RICARDA DOMINGUES**

*Assistente Técnico Administrativo*